



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.494, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO
BATISTA BEIRIGO SILVA PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 149/2024, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA JOÃO BATISTA
BEIRIGO SILVA a via pública sem denominação oficial, conhecida como "RUA Projetada
10" no Bairro Jacarandá, no cadastro de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro
de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais